



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1246/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 489/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a implantação de um dia de programação cultural gratuita para os alunos de escolas públicas municipais do ensino básico fundamental. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente com a proposição de substitutivo para compatibilizar o projeto à grade curricular vigente. A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu, de forma categórica e irretorquível, parecer favorável ao projeto original. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, reconhecemos a atroante força que conduziu o autor a esta iniciativa primaz. Em ruas escuras, por vielas sombrias, quantas crianças não jazem sem o devido estímulo para valores altamente fundamentais para a constituição de um ambiente civilizado? É essa questão, contundente, que reverberou na pena do legislador para que fosse ele movido a secretar o presente regramento, cujo impacto se fará prenhe de substanciado resultado social. O que nos resta, portanto, é não apenas apoiar como também congratular a notória iniciativa revestida de sensível argúcia e esmero sibilino que faz inveja ao mais destemido vate. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Reis - (PT) – Presidente

Toninho Vespoli – (PSOL) - Contrário

Jean Madeira - (PRB)

Claudinho de Souza – (PSDB)

Edir Sales – (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2014, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).